

REQUERIMENTO Nº 123/2021 - CMPG

O Vereador **ROSENDI ANDRADE DOS ANJOS**, legítimo representante do povo do Município de Porto Grande, integrante do partido liberal, no uso das atribuições que lhe são asseguradas no Regimento Interno da CMPG, e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, **REQUER ao Excelentíssimo Senhor JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 594/21
Data: 16.09.2021
Hora de Entrada: 10:56
Espécie: Requerimento Nº _____
Assinado: Rosendi

REQUER QUE O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DETERMINE O INÍCIO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, CONFORME PRECEITUA O ART 144, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ATENDENDO TAMBÉM O PLANO NACIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, INSTITUÍDO PELA LEI 10.201/2001.

JUSTIFICATIVA**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

A solicitação que ora submetemos à deliberação do Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa Municipal se faz, pelo motivo, que devido as reivindicações e cobrança dos nossos munícipes referente a segurança pública do nosso Município, a Constituição Federal de 1988, no parágrafo 8º do artigo 144, autoriza os municípios a criarem guarda Municipal (Art. 144, § 8º) - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei, a Guarda Municipal é uma instituição que visa à proteção dos bens, serviços e instalações municipais e o bem-estar social da população; e a Prefeitura Municipal, como órgão executivo, seria a responsável pela elaboração do projeto a ser encaminhado para a Câmara de Vereadores.

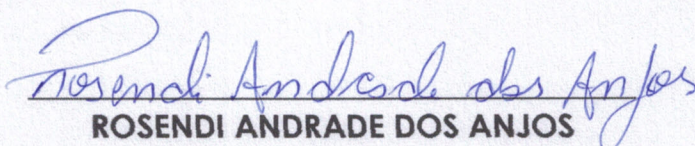
Pelos motivos acima expostos, peço aos pares a aprovação desta matéria.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP

16 de Setembro de 2021.


ROSENDI ANDRADE DOS ANJOS

Partido – PL